

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 183

São Paulo

sábado, 29 de setembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 28-9-90

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO IOZZI, RG. 4.814.158, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, a partir de 1-10 até 20-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES POLIZATTO, RG. 4.764.494, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaimbê, a partir de 8-8-89 até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ALBERTO LENHARO, R.G. 6.042.799, Secretário de Escola I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-90.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORIA, DE 28-9-90

Na portaria de aposentadoria publicada em 28-9-90, referente a ZENAIDE PREVIATTI DOS SANTOS, RG.2.741.196-5, para declarar que a interessada aposentou-se no cargo de Agente de Administração Pública, Faixa 8, Nível III, da EVNS, fazendo jus aos proventos mensais relativos a função de Diretor Técnico de Serviço, pró labore, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSG, de acordo com o art. 25 da Constituição do Estado promulgado em 5-10-89.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos;

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE- NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS; NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Diretoria do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal

1 - SEÇÃO DE CADASTRO - Chefe de Seção II, Faixa 12 - VAGO - 10) ALICE DOMINGOS FERNANDES DE LIMA, Escriutária, Faixa 03, Nível II, da EVNM, do SQC-III-QSG - 20) GEM APOLINÁRIO DA SILVA CASSIANO, Escriutária, Faixa 03, Nível II, da EVNM, do SQC-III-QSG - Decreto nº 21.964/84.

ALTERAÇÃO VÁLIDA PARA O PERÍODO DE 01 a 31-10-90

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 28-09-90

Designando, OMAR DE SOUZA E SILVA, RG 2.093.445, Oficial de Gabinete, Faixa 8, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da LC 556/88 alterada pela Lei 6.833/90 do SQC-I do QSEP, afastado junto a Coordenadoria de Ação Regional para responder, a partir de 30-08-1990, pelo expediente da Diretoria do Escritório Regional do Planejamento de Araraquara, da Coordenadoria de Ação Regional, a que se refere o inciso I, do artigo 25, do Decreto 13.413/79 alterado pelo Decreto 27.159/87.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade- Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro Substitutos; Nome - Cargo ou Função-Atividade-Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional do Planejamento de Marília

104 - Seção de Administração - Chefe de Seção II - Galeno do Brasil Filho, RG 7.378.446, Faixa 12, Nível III, EVNM/I QSEP-SQC-II - 1) Luzinete Pátima de Oliveira Seno, RG 10.578.765, Escriutário, Faixa 3, Nível III, EVNM/I, do

QSEP-SQC-II - 2) APARECIDA LUIZ LOPES, RG 5.032.499, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, EVNB/I - QSEP-SQC-II Decretos 13.413/79 e 27.159/87. Observação:- Válida a partir de 11-08-1990.

105 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - Cargo Vago em decorrência da exoneração de José Alvaro Abdalla Góes, Faixa 12, Nível I, EVNM/I - QSEP-SQC-II - 1) Maria Izabel Del Hoyo Sornas, RG 6.918.686, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, EVNM/I - QSEP-SQC-II - 2) APARECIDA LUIZ LOPES, RG 5.032.499, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, EVNB/I - QSEP-SQC-II - Decretos 13.413/79 e 27.159/87. Observação:- Válida a partir de 13-08-1990.

Retificação

DO de 27-09-90

Nas apostilas do Diretor, de 26-09-90 em nome de Lourdes Teixeira Marques, RG 6.615.142 e Maria Aparecida Corrêa, RG 6.794.761,.... inclua-se: a partir de 19-03-90.

Justiça

Secretário
Rubens Appabato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 28.9.90

ADMITINDO:

nos termos do inciso I, do art. 39, da L.C. 528/87, em caráter transitório e experimental, para frequentarem a partir de 10.10.90, o curso de formação previsto no inciso III, do art. 19, da mencionada L.C., os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária I:

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

MASAHAR TAKASAKI - RG. 3.560.726

CLÓVIS DA COSTA - RG.17.239.517-3

BENTO RUBENS BEVILAQUA - RG. 5.224.121.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 39, inciso I, § 5º, da L.C. 528/87, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária I, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 10.10.90:

MARCO ANTONIO DE GODOY - RG. 7.328.194

DIRCEU JOSÉ DE LIMA FILHO - RG. 5.977.461

ROMILDO MOURA DE CARVALHO - RG. 8.210.393

DORIVAL DIAS - RG. 7.369.843

CILAS ALVES PAULINO - RG. 7.778.207

WALDIR APARECIDO CELLI - RG. 4.130.094, todos Agente de Segurança Penitenciária II, do SQF-II

AILTON SPONTON - RG. 9.799.655

JEFFERSON ALVES BEZERRA - RG. 10.572.179

ROQUE CASTARDO - RG. 5.300.246

SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - RG. 7.819.000

PAULO ANTONIO DOS SANTOS - RG. 7.192.113

MARCOS RIBEIRO BORBA - RG. 16.622.381

ARMANDO TORTORELLI NETO - RG. 8.175.068

JOÃO BATISTA PANCIONI - RG. 9.340.294

CELSO LUIZ NUNES - RG. 8.570.945

LUIZ APARECIDO CAVALCANTI - RG. 8.820.476, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II e

MARIA APARECIDA BESSAN - RG. 10.571.108, Escriutário do SQF-II.

CONCEDENDO:

a vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da Casa de Detenção "Professor Flaminio Pávero", da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:

No período de 01.8.89 a 20.12.89

- ANTONIO LUIZ FARIA DE SOUZA - R.G. 15.993.500;

No grau máximo:

A partir de 19.12.85

- FRANCISCO EBDÃO DE ALMEIDA - R.G. 1.748.224;

- NILDA SOPHIA - R.G. 3.025.577;

- PEDRO NICKMEDES DE SOUZA - R.G. 3.962.306, ficando sem efeito a concessão prevista na Resolução de 21.7.88, publicada no D.O. de 26.7.88;

- ROBERTO SOARES DA SILVA - R.G. 14.990.950, ficando sem efeito a concessão prevista na Resolução de 21.7.88, publicada no D.O. de 26.7.88;

A partir de 21.10.86

- DAARC DA SILVEIRA MORAES - R.G. 2.699.659;

A partir de 09.7.88

- BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA - R.G. 3.684.857;

A partir de 13.10.88

- SOLANGE TOLEDO GALVÃO DO NASCIMENTO - R.G. 13.175.697;

A partir de 05.7.89
- MARIA TEREZA RIBEIRO - R.G. 6.858.774;

A partir de 15.8.89

- OSVALDO ALVES RODRIGUES - R.G. 13.679.724;

A partir de 12.10.89

- EDUARDO PAES DE LIRA NETO - R.G. 6.560.863;

A partir de 16.10.89

- JOSÉ CARLOS FERREIRA - R.G. 3.567.454;

A partir de 01.12.89

- RICARDO CESAR PINTO ANTUNES - R.G. 7.713.139;

A partir de 14.12.89

- APARECIDA INACIO LENHARDT - R.G. 9.481.960;

- CECILIA MARIA PEZETA - R.G. 6.408.499;

- FULVIA TARTAGLIONE MIRANDA - R.G. 6.868.878;

A partir de 15.12.89

- JOSÉ ANCHIETA LOBATO - R.G. 7.309.146;

- ROCCO GAZOLLA - R.G. 10/R-789.812;

- WASHINGTON SHIGUERO MATSUBARA - R.G. 5.286.140;

A partir de 18.12.89

- REY DE SOUZA AGUIAR - R.G.10.552.836;

A partir de 19.12.89

- MARISOL DA SILVA ALVAREZ - R.G. 18.417.897;

A partir de 20.12.89

- ELAINE ESTROQUEIA MAGRI - R.G. 19.227.223;

- HELENA MARIA ALVES - R.G. 9.745.546;

- JAIRE JAIR MENDONÇA DE OLIVEIRA - R.G. 19.220.723;

A partir de 01.2.90

- AMÉLIA RIO BRANCO DOS SANTOS OLIVEIRA - R.G. 2.182.078;

- LEILA AGUIAR BORGES GOMES - R.G. 5.205.281;

- MARIA DE LOURDES FERRAZ PIMENTEL - R.G. 5.755.771-8;

- MIRIAN LUCI ARLINDO - R.G. 18.180.091;

A partir de 02.2.90

- ANTONIO TADEU BONILHA - R.G. 5.992.471;

- ARNALDO SENA DOS SANTOS - R.G. 14.956.928;

- SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA FILHO - R.G. 221.088;

- VAGNER BRAZ GAIA - R.G. 11.171.677;

A partir de 05.2.90

- FRANCISCO RAMIREZ - R.G. 3.955.614;

A partir de 06.2.90

- SOLANGE VENEZIANI - R.G. 20.419.462;

A partir de 07.2.90

- JOÃO BATISTA DA SILVA - R.G. 8.833.545;

- MARTINS CLEMENTINO DA SILVA - R.G. 22.823.964-3;

- MAURO CARLOS FERRARO - R.G. 5.245.503;

A partir de 08.2.90

- JOSÉ LUIZ PIRES - R.G. 13.713.092-2;

- RUI DOS SANTOS LIMA - R.G. 12.725.511;

A partir de 09.2.90

- MARCOS LYZIAS DIVERSI DOS SANTOS - R.G. 6.805.444;

- WALTER FREITAS JUNIOR - R.G. 16.193.359;

A partir de 12.2.90

- DECIO GARCIA DOS REIS - R.G. 18.438.987;

A partir de 06.3.90

- RAYMUNDO CAETA NETTO - R.G. 4.131.653;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	10
Agricultura e Abastecimento.....	11
Educação.....	13
Saúde.....	34
Energia e Saneamento.....	47
Transportes.....	49
Administração.....	56
Cultura.....	58
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	58
Esportes e Turismo.....	60
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	60
Meio Ambiente.....	61
Secretaria do Menor.....	61
Defesa do Consumidor.....	62
Universidade de São Paulo.....	62
Universidade Estadual de Campinas.....	63
Universidade Estadual Paulista.....	64

Circula com esta edição o suplemento do Concurso de Remoção — 2.º semestre de 1990, da Secretaria da Educação.